



Código de Ética

MENSAGEM

A Castrosul Industria atua há 22 anos, no mercado nacional e América Latina desenvolvendo peças e máquinas para a indústria de bebidas e alimentos.

Temos como compromisso primordial o respeito para com os nossos colaboradores, clientes e fornecedores. Nossos valores éticos e nossa conduta são firmados primeiramente em Deus e no caráter que acreditamos ter cada ser humano, que tem o compromisso com ele mesmo de buscar todos os dias a excelência em tudo que faz.

Vamos juntos observar as diretrizes apresentadas neste documento e propagar entre nossos colegas de trabalho, fornecedores e clientes.

João Ribeiro

Diretoria Geral

ÍNDICE

CÓDIGO DE ÉTICA CASTROSUL	4
NOSSOS VALORES	4
PRINCÍPIOS ÉTICOS	4
NOSSA CONDUTA COM FUNCIONÁRIOS	4
NOSSA CONDUTA COM CLIENTES	5
NOSSA CONDUTA COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	5
NOSSA CONDUTA COM CONCORRENTES.....	6
NOSSA CONDUTA COM GOVERNO E SOCIEDADE	6
NOSSA CONDUTA COM MEIO AMBIENTE	6
NOSSA CONDUTA COM COMUNIDADE	6
CONDUTAS INACEITÁVEIS	7
CONFLITO DE INTERESSES	7
AMBIENTE DE TRABALHO	7
BENEFÍCIOS	8
CANAIS DE ACESSO	8

CÓDIGO DE ÉTICA CASTROSUL

O conteúdo deste código é norteado pelos valores da Castrosul, contando com os princípios éticos que direcionam nossa atuação. Aqui estão descritos o comportamento que esperamos de nossos administradores, funcionários, fornecedores, clientes e de todos aqueles que se relacionam com a empresa.

NOSSOS VALORES

- Confiabilidade. Entregamos o que prometemos, de forma eficiente.
- Comprometimento. Oferecer as melhores soluções, respeitando a particularidade de cada processo.
- Atendimento. A satisfação dos clientes é o que nos move, por isso trabalhamos para prestarmos atendimento de qualidade.

PRINCÍPIOS ÉTICOS

Nossos princípios éticos são:

- Respeito e promoção da dignidade da pessoa humana.
- Transparência em todas as nossas transações.
- A solidariedade e o incentivo ao desenvolvimento do ser humano.
- Valorização do trabalho e iniciativas.
- Ações que propiciem a preservação do meio ambiente.

NOSSA CONDUTA COM FUNCIONÁRIOS

Na relação com funcionários, a Castrosul compromete-se:

- a) Promover entre todos tratamentos idôneos, de forma justa, respeitando a individualidade e diversidade.

- b) Oferecer ambiente de trabalho saudável, com recursos necessários à execução das atividades, promovendo segurança e desenvolvimento profissional e pessoal, estimulando também qualidade de vida.
- c) Não considerar gênero, idade, religião, nacionalidade, condição social, estado civil, orientação sexual em procedimentos de admissão, promoção, remuneração e demissão.
- d) Não contratar força de trabalho infantil ou escrava.
- e) Completa abertura de Direção Geral para sugestões, reclamações e negociações no que compete à relação de trabalho.

NOSSA CONDUTA COM CLIENTES

Na relação com clientes, a Castrosul compromete-se:

- a) Ofertar produtos de qualidade com bom atendimento e agilidade, atendendo as expectativas e interesses de nossos clientes.
- b) Respeitar condições de fornecimento vigentes.
- c) Cotar e vender itens respeitando os princípios da concorrência leal.
- d) Manter seguros e confidenciais os dados de nossos clientes.

NOSSA CONDUTA COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Na relação com fornecedores e prestadores de serviço, a Castrosul compromete-se:

- a) Realizar cotações e compras de forma transparente, respeitando os princípios da concorrência leal.
- b) Adquirir produtos e serviços de qualidade, considerando também sua viabilidade financeira.
- c) Não adquirir produtos/contratar serviços de fornecedores que se utilizam de trabalho infantil e/ou escravo.
- d) Não adquirir produtos falsificados ou àqueles cuja procedência é ilícita.

NOSSA CONDUTA COM CONCORRENTES

Na relação com concorrentes, a Castrosul compromete-se:

- a) Não denegrir a imagem de nossos concorrentes e seus produtos.
- b) Não combinar preços ou participar de ações para divisão do mercado atuante.
- c) Manter bom comportamento, respeitando a concorrência leal e preferência de nossos clientes.

NOSSA CONDUTA COM GOVERNO E SOCIEDADE

Na relação com governo e sociedade, a Castrosul compromete-se:

- a) Não recorrer a qualquer tipo de corrupção para obtenção de vantagem.
- b) Zelo pelo cumprimento de leis e políticas de combate à fraude.
- c) Denúncia de qualquer suspeita referente a fraudes e atos ilícitos.

NOSSA CONDUTA COM MEIO AMBIENTE

Na relação com o meio ambiente, a Castrosul compromete-se:

- a) Exercer nossa atividade de forma sustentável, buscando reduzir os impactos ao meio ambiente e preservando recursos naturais.
- b) Cumprir normas e exigências legais pertinentes ao desenvolvimento sustentável.

NOSSA CONDUTA COM COMUNIDADE

Na relação com a comunidade, a Castrosul compromete-se:

- a) Manter as doações destinadas à ONG Nação Brasil.

- b) Incentivar seus colaboradores a participar das atividades desenvolvidas pela ONG.
- c) Auxiliar nas atividades a fim de promover o desenvolvimento pessoal, profissional e social da comunidade onde atua.

CONDUTAS INACEITÁVEIS

CONFLITO DE INTERESSES

As situações listadas abaixo podem caracterizar conflitos de interesses e, caso alguma seja identificada, será tratada pontualmente.

- a) Colocar em risco sua integridade física/moral, conflitando com os interesses da empresa e desempenho do cargo.
- b) Realizar atividades que comprometam o horário de trabalho.
- c) Usar de cargo ou acesso a dados para obtenção de vantagens em benefício próprio ou de outros.
- d) Omitir fatos e informações que tenha obrigação de informar.

AMBIENTE DE TRABALHO

- a) Discriminar qualquer pessoa, independente do motivo.
- b) Não zelar pelos recursos disponibilizados pela empresa, utilizando-os de forma equivocada e/ou causando avarias.
- c) Tratar preferencialmente a quem quer que seja, por sentimento ou para benefício próprio
- d) Colocar sua segurança e dos demais em risco, não observando as regras e normas legais de Segurança do Trabalho.

BENEFÍCIOS

É inadmissível obtenção de benefícios, sejam eles, brindes, bonificações (valores em dinheiro) ou qualquer outro tipo de presente que possa ser interpretado como suborno ou meios de obtenção de vantagens.

CANAIS DE ACESSO

Dúvidas ou manifestos relacionados ao Código de Ética, poderão ser sanados presencialmente pelo RH, via carta ou via e-mail.

**Rua Dom Pedro II, 506 – Afonso Pena
São José dos Pinhais/PR – CEP 83050-250**

**41 3382-5016
ouvidoria@castrosul.com.br**

O contato pode ser feito anonimamente, com sigilo garantido. Será repudiada retaliação contra quem fizer denuncia de comportamento inadequado. Será repudiada também qualquer denúncia irresponsável, vingativa e conspiratória.

Cada denúncia recebida será tratada pontualmente e de acordo com a especificidade necessária.

APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Este código foi aprovado pela Diretoria Geral em sua reunião em 20 de maio de 2019. Está vigente e disponível em www.castrosul.com.br.